



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO Nº 003 - ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES E A EMPRESA EBALMAQ COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA.

PREÂMBULO: O MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.562/0001-41, com sede estabelecida à Praça da Independência, nº 341, Centro, Afonso Cláudio/ES, CEP 29.600-000, **neste ato representado pelo Prefeito Municipal, LUCIANO RONCETTI PIMENTA**, brasileiro, casado, funcionário público federal, inscrito no CPF sob o nº 114.860.767-69 e portador do RG MG-17.640.30-9, adiante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **EBALMAQ COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.053.735/0001-30, com sede estabelecida na Rua Antônio Aleixo, nº 82, Pavimento 1 e 2, Horto, Vitória/ES, CEP 29.045-170, **neste ato representada pelo Sócio/Proprietário, ALUIZIO SÁ DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 035.938.437-49, adiante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista tudo o que consta nos autos do **Processo Administrativo nº 7293/2024**, em especial o Ofício nº 053/2024 da Secretaria Municipal de Administração, o aceite da Contratada, o parecer exarado pela Procuradoria Municipal e, com fulcro no que dispõe o art. 57, inciso IV e §2º da Lei Federal nº 8.666/93, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato em epígrafe pelo período de **12 (doze) meses**, ou seja, **de 09/07/2024 a 09/07/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 - A presente prorrogação terá o valor total de **R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil, oitocentos reais)**, sendo o valor mensal o montante de R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais).

2.1.1 - Frisa-se que o valor contratado foi mantido conforme inicialmente pactuado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - A despesa do presente Termo Aditivo correrá à conta do orçamento municipal, referente ao exercício de 2024, destinado à Secretaria Municipal de Administração, à saber: 07 01 04 122 0014 - **Projeto/Atividade:** 2.030 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração - **Elemento Despesa:** 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – **Fonte de Recurso:** 1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos - **Ficha:** 228.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original e condições anteriormente avençadas que não foram alteradas pelo presente instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

E por estarem justos e acordados assinam o presente instrumento para que produza os seus efeitos legais.

Afonso Cláudio/ES, em 27 de maio de 2024.

**LUCIANO
RONCETTI
PIMENTA:11
486076769**

Assinado de forma
digital por LUCIANO
RONCETTI
PIMENTA:114860767
69
Dados: 2024.05.29
15:41:23 -03'00'

**LUCIANO RONCETTI PIMENTA
PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES
CONTRATANTE**

**ALUIZIO SA DOS
SANTOS:03593843749**

Assinado digitalmente por
ALUIZIO SA DOS
SANTOS:03593843749
Data: 2024.05.29 08:37:33 -
0300

**ALUIZIO SÁ DOS SANTOS
SÓCIO/PROPRIETÁRIO EBALMAQ COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA
CONTRATADA**



ALUIZIO SA DOS
SANTOS:03593843749

Assinado digitalmente
por ALUIZIO SA DOS
SANTOS:03593843749

Data: 2024.05.29
08:37:20 -0300

Signed using DigiSigner

ASSINADO DIGITALMENTE
LUCIANO RONCETTI PIMENTA - PREFEITO MUNICIPAL

ASSINADO DIGITALMENTE
PAULO HENRIQUE PAGOTTO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Protocolo 1327542

PORTARIA Nº 356/2024
TORNA PORTARIA SEM EFEITO.

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas, e

R E S O L V E, tornar sem efeito a partir do dia **03 de junho de 2024** a **Portaria nº 140/2024**, que designa o servidor **RONALDO DEORCE DE MORAIS** para exercer a função gratificada de Gerência de Manutenção Viária e Pontes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, 29 de maio de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
LUCIANO RONCETTI PIMENTA - PREFEITO MUNICIPAL

ASSINADO DIGITALMENTE
PAULO HENRIQUE PAGOTTO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Protocolo 1331209

Contrato

CONTRATO Nº 030/2024
ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2024
PROC. Nº 2856/2024

Locatário: O Município de Afonso Cláudio/ES, por meio do **Fundo Municipal de Assistência Social**, CNPJ nº 14.395.427/0001-96.

Locador: **Celma De Lima Rocha Soares**, CPF nº 098.345.097-82.

Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Felício Pereira de Souza, nº 14, Térreo, São Vicente, Afonso Cláudio/ES, CEP 29.600-000.

Destinação/uso do Imóvel: uso do imóvel destina-se exclusivamente para a instalação e o funcionamento do Conselho Tutelar, conforme ofício nº 076/2024 da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Assinatura: 20 de maio de 2024.

Vigência Contratual: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua

Assinatura nos termos do art. 3º da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991.

Do Valor: O valor total da contratação é de R\$ 16.944,00 (dezesesseis mil, novecentos e quarenta e quatro reais), sendo o valor mensal o montante de R\$ 1.412,00 (mil, quatrocentos e doze reais).

Da Fonte de Recurso: A despesa decorrente do presente Contrato, correrá à conta do orçamento Municipal, destinado à **Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação**, referente ao exercício de 2024, à saber: 06 06 08 243 0009 - **Projeto Atividade:** 2.017 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar - **Elemento de Despesa:** 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - **Fonte:**

166900000000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social - **Ficha:** 211. Para o próximo exercício será utilizada dotação orçamentária correspondente.

Afonso Cláudio/ES, 29 de maio de 2024.

Maria Lúcia Martinuzo Bassi

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Locatário

Celma de Lima Rocha Soares

Locador

Protocolo 1331213

Aditivo

TERMO Nº 003 - ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2021

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 7293/2024

Contratante: O Município de Afonso Cláudio/ES, CNPJ nº 27.165.562/0001-41.

Contratada: A **Ebalmaq Comércio e Informática LTDA**, CNPJ nº 27.053.735/0001-30.

Fundamentação: art. 57, inciso IV e §2º da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato em epígrafe pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 09/07/2024 a 09/07/2025.

Do valor: A presente prorrogação terá o valor total de **R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil, oitocentos reais)**, sendo o valor mensal o montante de R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais). Frisa-se que o valor contratado foi mantido conforme inicialmente pactuado.

Da dotação orçamentária: A despesa do presente Termo Aditivo correrá à conta do orçamento municipal, referente ao exercício de 2024, destinado à Secretaria Municipal de Administração, à saber: 07 01 04 122 0014 -

Projeto/Atividade: 2.030 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração - **Elemento Despesa:** 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - **Fonte**

de Recurso: 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos - **Ficha:** 228.

Disposições Gerais: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original e condições anteriormente avençadas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

Afonso Cláudio/ES, 29 de maio de 2024.

Luciano Roncetti Pimenta

Prefeito Municipal de Afonso Cláudio/ES

Contratante

Aluizio Sá dos Santos

Sócio/Proprietário Ebalmaq Comércio e

Informática LTDA

Contratada

Protocolo 1330650